



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e dezenove minutos e término às dezessete horas e quarenta e cinco e minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 030/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de lote de terreno de propriedade do município à Igreja Evangélica Cristã Pentecostal e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 029/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria o Diário Oficial Eletrônico Municipal e estabelece os meios de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Piumhi/MG e dá outras providências"; revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo: **Lei nº 2.684/2023** - Dispõe sobre aumento real dos vencimentos dos servidores públicos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Matadouro, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Enfermagem - ESF, Auxiliar de Saúde, Telefonista, Auxiliar Administrativo Geral, Auxiliar de Transporte, Auxiliar de Enfermagem, Fiscal, Agente de Serviços Gerais, Continuo Servente, Gari, Jardineiro, Vigilante, Auxiliar de Saúde - CEO, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, bem como, as Pensionistas da Administração Direta do Município de Piumhi e dá outras providências; **Lei nº 2.685/2023** - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências e **Decreto Legislativo nº 004/2023** - Dispõe sobre a outorga da homenagem "Troféu Profissional Destaque da Saúde" e dá outras providências; discussão e análise do **Procedimento nº 028/2023** - Denúncia nº 011/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego por fábrica de tijolos e **Procedimento nº 030/2023** - Denúncia nº 013/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso indevido de veículo da prefeitura de Piumhi-MG. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 030/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de lote de terreno de propriedade do município à Igreja Evangélica Cristã Pentecostal e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o referido Projeto de Lei e seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento nº 080/2023, solicitando que o Projeto de Lei nº 030/2023 seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Lei nº 029/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria o Diário Oficial Eletrônico Municipal e estabelece os meios de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Piumhi/MG e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e seu parecer. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Logo após, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação procedeu à revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo: **Lei nº 2.684/2023, Lei nº 2.685/2023 e Decreto Legislativo nº 004/2023** sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação analisada. Em seguida, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 028/2023** - Denúncia nº 011/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Perturbação do sossego por fábrica de tijolos. No dia 26 de junho de 2023 o Chefe do Poder Executivo Municipal protocolizou nesta Casa Legislativa o Ofício nº 166/2023, em resposta ao Ofício nº 256/2023, informando que, no ano de 2022, o estabelecimento foi lacrado, tendo em vista diversas irregularidades. Neste ano, o proprietário do estabelecimento se adequou as normas vigentes e está com a documentação regulamentar para exercer o seu trabalho, conforme documentação em anexo. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e após análise, os membros



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

deliberaram que a documentação apresentada pelo município demonstra regularidade da empresa de fabricação de artefatos e produtos de concreto, informar ao denunciante sobre a regularidade da empresa, após arquivar o procedimento. Por fim, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram, o **Procedimento nº 030/2023** - Denúncia nº 013/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso indevido de veículo da prefeitura de Piumhi-MG recebida em 15 de junho de 2023. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e após análise, os membros deliberaram em oficiar ao Chefe do poder executivo para análise da denúncia apresentada e as providencias cabiveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessorias Jurídica e Contábil.

Flávio Henrique Gomes
Carlos Luiz de Oliveira, *FABIO HENRIQUE*
NOVAES FERREIRA, *da Silva*
da Silva, *Joqueline*
de Souza

